

POLÍTICA DE ELEIÇÕES DO PMI RIO

I – ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica ao processo de Eleições bianual promovido pelo PMI RIO em acordo com o Estatuto do *chapter*.

II - REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

São os seguintes os requisitos para apresentação ao Comitê de Eleição:

2.1 QUALIFICAÇÃO

2.1.1 BÁSICA PARA TODAS AS POSIÇÕES DE MEMBROS DA DIRETORIA

2.1.1.1 Estar filiado e em dia com suas obrigações (Cumprimento do Estatuto e Políticas do PMI RIO, código de conduta e ética do PMI®, pagamento das taxas anuais de filiação do PMI e PMI-RIO) há mais de um ano a contar da data da eleição atual;

2.1.1.2 Ter o seu “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” assinado, em vigor, e estar efetivamente servindo como voluntário alocado e atuante numa das atividades incluídas no “Planejamento Estratégico Anual do PMI-RIO” há mais de um ano a contar da data da eleição atual;

2.1.1.3 Ter demonstrado em sua atuação como voluntário o conhecimento, o comprometimento e a observância contínua do disposto no Estatuto, Políticas Corporativas e demais diretrizes e regulamentos, código de conduta e ética do PMI e do PMI-RIO;

2.1.1.4 Ter preenchido formulário Carta de Compromisso (ANEXO I) e formulário de candidatura (ANEXO II) com as horas trabalhadas em serviços voluntários ao PMI®, listando os projetos aprovados pela diretoria atual do PMI RIO que participou.

2.1.2 PARA PRESIDENTE

2.1.2.1 Atender aos requisitos de qualificação básica para Membro da Diretoria;

2.1.2.2 Ser membro da Diretoria, sendo que o Vice-Presidente atual que atenda aos demais requisitos constantes neste documento estará automaticamente credenciado e indicado para candidatura a Presidente;

2.1.2.3 Ter participado de pelo menos dois *Leadership Meeting* do PMI® ou formado pelo formado pelo PMI® *Leadership Institute Masterclass* (LIMC).

2.1.2.4 Ter declarado sua intenção, sua aptidão e a sua disponibilidade para realizar viagens nacionais e internacionais para representar o PMI RIO, em eventos nacionais e internacionais, fora do Rio de Janeiro, conforme estatuto rege a missão do presidente executivo do PMI RIO.

2.1.3 PARA VICE-PRESIDENTE

2.1.3.1 Atender aos requisitos de qualificação básica para membro da Diretoria;

2.1.3.2 Ter exercido mandato como membro da Diretoria;

2.1.3.3 Ter participado de pelo menos um *Leadership Meeting* do PMI® ou cursando / formado pelo formado pelo PMI® *Leadership Institute Masterclass* (LIMC).

2.2 ÉTICA E ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

2.2.1 Não ter se envolvido em atividades de campanhas políticas dentro do período de um ano passado a contar da data da eleição atual;

2.2.2 Não ter ocupado cargo político dentro do período de um ano passado a contar da data da eleição atual;

2.2.3 Não ser membro do Comitê de Eleição.

2.3 DISPONIBILIDADE

2.3.1 Visto que ser Membro da Diretoria, além de adequada qualificação, envolve um grau correspondente de comprometimento e disponibilidade, por um período de dois anos, o candidato deverá poder dedicar, de forma previsível, regular e contínua, um mínimo de horas mensais ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao cargo de Membro do Quadro Diretor do PMI-RIO.

2.4 COMPROMETIMENTO

2.4.1 Por ocasião da apresentação de suas credenciais, o candidato deverá apresentar carta de comprometimento (Anexo I), na qual deverá estar explícito que cumprirá os seguintes itens:

2.4.1.1. Comparecimento periódico regular a Sede do PMI-RIO, em datas e horários pré-agendados, pelo menos uma vez a cada 10 dias com os seguintes objetivos:

2.4.1.1.1 Dar andamento aos assuntos de sua responsabilidade estatutária;

2.4.1.1.2 Atuar como “Membro da Diretoria”: com presença e liderança de forma participativa;

2.4.1.1.3 Atuar como “Líder”: Integrar e orientar os Voluntários, formar e desenvolver sua Equipe e os novos Líderes;

2.4.1.1.4 Atuar como “*Sponsor*” no andamento dos projetos e atividades do “Plano Anual de Atividades do PMI-RIO” sob sua responsabilidade, incluindo a necessária coordenação com os demais Membros da Diretoria.

2.4.2. Atendimento a consultas por telefone e e-mail de forma pré-estabelecida e acordada com o Presidente do PMI-RIO, e compatível com o cumprimento de suas responsabilidades estatutárias;

2.4.3. Comparecimento às reuniões ordinárias da Diretoria do PMI-RIO, que serão realizadas em número mínimo de quatro por ano;

2.4.4. Não envolvimento em atividades de campanhas políticas durante o seu mandato;

2.4.5. Não ocupar cargo político durante o seu mandato;

2.4.6. Não entrar em contrato com o Chapter do Rio de Janeiro.

2.4.7 O não cumprimento destes itens, durante seu mandato, acarretará a sua desqualificação automática e o seu desligamento imediato da Diretoria do PMI-RIO.

III – PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1 APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1.1.1 A apresentação de candidaturas poderá ser feita pelo Comitê de Eleição, ou por qualquer filiado em dia com suas obrigações, com “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” assinado, que seja voluntário alocado e atuante numa das atividades incluídas no “Plano Anual de Atividades do PMI-RIO”;

3.1.1.2 A apresentação de candidatura será feita para um e apenas um cargo específico de Membro da Diretoria, por candidato;

3.1.1.3 A apresentação de candidatura será feita por cargo específico de Membro da Diretoria, não sendo aceita a formação e apresentação de grupos ou chapas. É vedada a promoção pessoal, campanha eleitoral ou solitação de voto, verbal ou por escrito.

3.1.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

3.1.2.1 O candidato que aceitar a apresentação de sua candidatura deverá preencher e encaminhar ao Comitê de eleição, em tempo hábil, a seguinte documentação:

3.1.2.1.1 Formulário de Apresentação de Candidatura (Anexo II);

3.1.2.1.2 Carta de Comprometimento (Anexo I), como disposto no item 2.4 deste documento;

(i) Em caso de profissional liberal, apresentar a carta de comprometimento assinada de próprio punho;

(ii) Caso seja empregado de alguma empresa pública ou privada, o mesmo deverá apresentar a sua carta de comprometimento assinada também pelo seu superior imediato.

3.2 REVISÃO DAS CREDENCIAIS E ELABORAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS

3.2.2.1 O Comitê de Eleição é responsável por rever as credenciais, verificar se os indicados preenchem os requisitos, e se os mesmos estão dispostos e comprometidos a assumirem um cargo na Diretoria do PMI-RIO, assim como se os mesmos encaminharam toda a documentação necessária;

3.2.2.2 Após a revisão das credenciais, o Comitê de Eleição, elaborará a lista de candidatos à eleição.

3.3 VOTAÇÃO

3.3.1 Poderá votar qualquer filiado do Chapter Rio de Janeiro, exceto da categoria “Estudante”, que estiver em dia com suas obrigações;

3.3.2 A eleição será realizada por via eletrônica e o período de votação é encerrado às 12 horas do dia da Assembléia Geral na qual serão promulgados os resultados.

3.4 PROMULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.4.1 A contagem dos votos será realizada pelo Comitê de Eleição, e só será divulgada aos candidatos;

3.4.2 Os resultados serão promulgados em Assembléia Geral que encerrará o processo de eleições.

IV – REFERÊNCIAS

4.1 Estatuto do PMI RIO (revisado, atualizado e aprovado em Assembléia Extraordinário e pelo PMI® em Dezembro de 2013); (disponível em www.pmirio.org.br)

4.2 Política – Termo de Voluntariado (revisado e aprovado em Julho de 2015); (disponível em www.pmirio.org.br)

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE COMPROMETIMENTO

Ao PMI – Rio de Janeiro Chapter

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 20XX.

CARTA DE COMPROMETIMENTO

Prezados senhores,

Venho por meio desta, oferecer minha candidatura para o cargo de XXXX, caso seja do interesse desta organização.

Para isso, venho confirmar minha intenção e comprometimento com o disposto a seguir:

1. Comparecimento periódico regular à Sede do PMI-RIO, em datas e horários pré-agendados, pelo menos uma vez a cada 10 dias com os seguintes objetivos:

- a) Dar andamento aos assuntos de sua responsabilidade estatutária;
- b) Atuar como “Membro da Diretoria Executiva”: com presença e liderança de forma participativa e coordenada;
- c) Atuar como “Líder”: Integrar e orientar os Voluntários, formar e desenvolver sua Equipe e os novos Líderes;
- d) Atuar como “Sponsor”: promover a previsibilidade, continuidade e regularidade no andamento dos projetos e atividades do “Plano Anual de Atividades do PMI-RIO” sob sua responsabilidade, incluindo a necessária coordenação com os demais Membros da Diretoria Executiva.

2. Atendimento a consultas por telefone e e-mail, de forma compatível com o cumprimento de suas responsabilidades estatutárias;

3. Comparecimento às reuniões ordinárias da Diretoria Executiva do PMI-RIO, que serão realizadas em número mínimo de quatro por ano;

4. Não envolvimento em atividades de campanhas políticas durante o meu mandato;

5. Não ocupar cargo político durante meu mandato;

6. Não entrar em contrato com o Capítulo do Rio de Janeiro durante meu mandato.

Sem mais, coloco-me à disposição para contribuir da forma que for mais conveniente para o Capítulo do Rio de Janeiro.

Agradeço a confiança e atenção.

Cordialmente,

NOME DO CANDIDATO
NÚMERO DO PMI ID

ANEXO II – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

1. INFORMAÇÕES DE CADASTRO:

Função para a qual a candidatura está sendo apresentada:	NOME DO CARGO		
NOME COMPLETO		PMI ID	
ENDEREÇO (LINHA 01)			
ENDEREÇO (LINHA 02)			
TELEFONE 01		TELEFONE 02	
FAX		EMAIL	

2. INFORMAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO:

2.1 Membro em dia com o PMI® e o PMI RIO:

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

2.2 Disposição para prestar serviços:

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

3. EXPERIÊNCIA COMPROVADA:

3.1. Descrever atividades relevantes acumuladas em trabalho voluntário no Capítulo do Rio de Janeiro nos últimos 02 (dois) anos.

[Descrever]

3.2. Mini currículo profissional (máximo 200 palavras).

NOME
[Mini CV]

4. COMPROMISSOS ATUAIS DE VOLUNTARIADO:

4.1. Descrever atividades voluntárias que esteja realizando atualmente no Capítulo do Rio de Janeiro.

[Descrever – Nome da Diretoria – Função – Atividades]

5. COMPROMISSOS FUTUROS COM CAPÍTULO DO RIO DE JANEIRO:

5.1. Breve descrição de como pretende contribuir com o Capítulo, no cargo pretendido (no máximo 200 palavras).

[Descrever]

5.2. Disponibilidade de tempo para exercício do cargo.
[Descrever quantidade de horas semanais]

6. ÉTICA:

Todas as questões abaixo devem ser respondidas.

a) Você já violou algum código de ética ou se encontra sob investigação de uma acusação de violação de ética por alguma associação profissional que você tenha participado?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

b) Você já foi condenado por um crime grave ou contravenção que possa comprometer as responsabilidades da função para qual você está apresentando sua candidatura?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

c) Você tem alguma relação contratual ou financeira com algum membro do Comitê de Nomeação?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

d) Você está envolvido em alguma relação pessoal ou profissional, direta ou indireta, que pode criar um potencial conflito de interesses, a respeito de seu serviço para a organização?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

e) Você concorda plenamente em revelar, a qualquer tempo, qualquer potencial conflito de interesses relacionados a qualquer assunto?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

f) Você é inteiramente capaz e deseja colocar o bem estar da organização antes dos seus interesses pessoais?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	--------------------------	-----

Se você respondeu “sim” para alguma das questões de “a” a “d” acima, favor fornecer informação detalhada em uma folha de papel em separado e anexar a este formulário.

[Descrever]

Eu afirmo que as declarações acima são verdadeiras. Eu por meio desta dou ao Comitê de Nomeação a permissão para solicitar informações relacionadas com as ações identificadas acima de associações profissionais, tribunal ou outro órgão.

Eu declaro conhecer o Estatuto e Políticas, em vigência, do PMI-RIO Eleições 2013, e comprometo-me a seguir na íntegra as suas disposições.

NOME

CPF

PMI ID

DATA